



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -
COORDENAÇÃO-GERAL DE INGRESSO

**RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO DE PORTADORES DE DIPLOMA PARA OS CURSOS
SUPERIORES – EDITAL Nº 59/2019**

CAMPUS CONCÓRDIA

Candidato	Situação	Justificativa
GABRIELLY BONATTO	INDEFERIDO	Não atende ao item 4.1.2, I, letra d “Atestado de matrícula atual e/ou de trancamento de matrícula na instituição de origem”

Blumenau, 11/12/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

Observações ao pedido de recurso da candidata à transferência pelo Edital 059/2019, Gabrielly Bonatto

1. Não identificamos no processo o documento solicitado no item 4.1.2, I, d do referido Edital.
2. A aluna anexou ao Requerimento de Recurso o documento com data de dezembro. Entendemos que este não deve ser avaliado, pois foi entregue fora do prazo de inscrições.
3. Após análise de recurso da estudante, vimos por meio deste confirmar o indeferimento do pedido, por se tratar de documento obrigatório para confirmação da inscrição.

Concórdia/SC, 10 de dezembro de 2019.

Eduardo Negri Mueller
Coord. do Curso de Medicina Veterinária
Portaria N.º 332 de 08/10/2018,
Publicada no DOU em 09/10/2018